



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4577, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 523.021,89 (quinhentos e vinte e três mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

189 12.361.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

01 05 03 EDUCACAO INFANTIL

250 12.365.0006.2024.0000 Manutenção do Fundeb - Pessoal Magistério 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

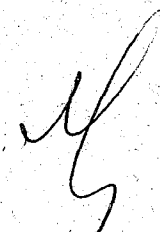
693 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
200 011 PROINFANCIA

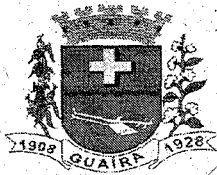
693 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 278.021,89
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
200 011 PROINFANCIA

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

384.10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), superávit financeiro no valor de 278.021,89 (duzentos e setenta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



01 05 03 EDUCACAO INFANTIL

249 12.365.0006.2024.0000 Manutenção do Fundeb - Pessoal Magistério -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

01 07 03 VIGILANCIA EM SAUDE

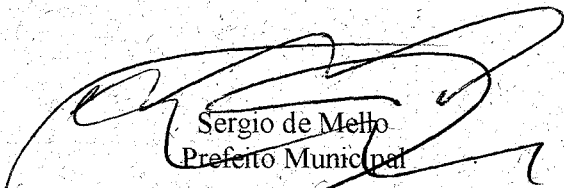
397 10.304.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

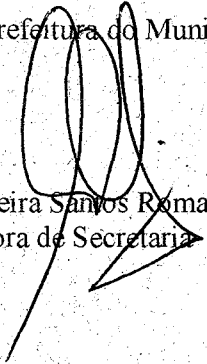
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de julho de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria